

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2018 - SME**

**PROCESSO Nº P191131/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2018-SME FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O SR. ILDEFONSO ALVES DE SOUSA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 128/2018 - SME, fundamentado no Pregão Presencial nº 010/2018, feito com o Sr. **ILDEFONSO ALVES DE SOUSA**, inscrito no RG sob o nº 2000031028960 e no CPF sob o nº 003.179.643-56, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO** do contrato supracitado, que tem por finalidade "a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2018 – SME - Lote 119", passando-se do endereço de Sítio São Francisco 1, CEP 62.000-100, Zona Rural, em Sobral/CE para o endereço "Sítio São Francisco, nº 51, Distrito de Jordão, Sobral/CE, CEP 62.010-910", conforme solicitação exarada pela Coordenadoria Administrativa da SME.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Sobral (CE), 24 de Março de 2022.



**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: 85 404080310

2. \_\_\_\_\_  
CPF: 050.401.873-60